



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707011353**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 1020/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 13:14 | **Autorização:** 07/07/2026 13:17 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reconhecida como de utilidade pública municipal, no âmbito de João Câmara/RN, a Organização de Professores do Território Indígena Mendonça, entidade dedicada ao fortalecimento da Educação Escolar Indígena, com objetivos de promover formação específica para professores indígenas, lutar pela garantia de seus direitos, administrar projetos educacionais, representar a categoria e firmar parcerias. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com a organização, que poderá receber apoio técnico, financeiro e logístico do município, conforme disponibilidade orçamentária e legal. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 7 de julho de 2026, sendo oriunda do Projeto de Lei nº 019/2026-CM.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707011353&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:05